



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

**PORTARIA N.º 013/2026, de 03 de março de 2026.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sr. Alison Bruno Nicolaico de Jesus, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de n.º 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

**Art. 2º** Define o primeiro período de férias do servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus.

**Art. 3º** As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de **10/03/2026 a 14/03/2026**.

**Art. 4º** O saldo de férias será gozado em período(s) a ser(em) definido(s) posteriormente.

**Art. 5º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 03 de março de 2026.

**Registre-se e Publique-se.**

**Melchisedeque de Oliveira Machado Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.